



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Ata da 56ª Reunião Ordinária do legislativo de 2023

Aos Onze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos o Presidente Márcio Costa Lima declarou aberta sessão ordinária da Câmara Municipal de Areal e pediu que fosse feita a leitura de um salmo. Sucessivamente, pediu trinta segundos de reflexão sobre o que foi lido. Após, pediu aos presentes que realizassem a oração do Pai Nosso. Continuando, pediu ao segundo Secretário para fazer a leitura da ata da 55ª ata da reunião ordinária do legislativo e o mesmo pediu que fosse feita a dispensa da leitura da ata sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação a ata da 54ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte e três, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, o presidente pediu ao Primeiro Secretária para fazer a leitura do expediente do dia. Finalizada a leitura, o presidente pediu a permissão dos nobres vereadores para fazer entrega de moção de aplausos sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, o presidente deu início às pequenas comunicações convidando o vereador **Itamar** para fazer uso da tribuna. Assim sendo, após cumprimentar todos os presentes e começou fazendo pedido ao executivo para que veja a possibilidade de construção de um parquinho para as crianças na rua Álvaro Quintella no Jeremias, almejando que o executivo possa atender a reivindicação da moradora da localidade o mais rápido possível. Terminadas às pequenas comunicações, o presidente deu início a ordem do dia. O Presidente colocou em votação processo Nº 39 21/06/2023 Mensagem Nº 21/2023. O Presidente colocou o parecer em discussão e passou a palavra para o vereador Luis que falou sobre o projeto que foi vetado integralmente frisando que não tinha necessidade de ser vetado integralmente e disse que foi dito no relatório pelo artigo 6º onde errou por ter colocado se redimindo e pedindo desculpas pelo erro no projeto e com relação ao artigo 6º ressaltando que o foco do projeto é a fiscalização do descarte irregular de produtos e lixos descartados em lugares irregulares como produtos hospitalares. Em seguida, falou que vai continuar em breve com o projeto sem o artigo 6º que foi onde se equivocaram por não terem feito a leitura do mesmo, deixando o pedido de desculpas para todos os envolvidos ressaltando que criou-se falatórios que infelizmente partiu do governo devido uma empresa terceirizada onde tentou denegrir o seu nome assim como o nome dos demais vereadores que votaram a favor do projeto que era para a fiscalização do descarte irregular do lixo, deixando claro que três vereadores não estavam na casa no momento de votação, mas sabem que se trata de uma lei boa e que infelizmente por descuido onde teve duas interpretações frisando que entende que não tinha motivos de vetar a lei por inteiro onde poderiam ter vetado o artigo 6º e a lei ficaria valendo mas que no próximo ano vai apresentar a lei novamente para que seja só para cuidar e monitorar o descarte ilegal no município, deixando esclarecido para a população que ninguém na casa é louco de tirar

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

emprego de quarenta pessoas e só uma empresa que presta serviço com o dinheiro do povo que naquele momento quis usar da má-fé e má índole sendo essa a verdade para querer fazer um escárnio e fazer graça, pois foi fazer reunião com os funcionários do lado da prefeitura sendo que a empresa tem seu local de reunião frisando que se quiserem fazer reunião que faça, mas que se trata de dinheiro público e que vai levar isso sendo que tem certeza de que nem o prefeito condiz com essa atitude por se tratar de uma coisa repentina que ninguém esperava sendo que apenas com uma ligação resolveria o problema, mas que a empresa preferiu se reunir com os funcionários ao lado da prefeitura e que não concorda com esse tipo de atitude. Por fim, falou que lamenta ter errado mas que é sujeito homem de assumir que errou tendo a certeza de que o artigo 6º teria sim que ser banido e que não precisava banir a lei por inteiro e que independente de tudo o veto vai ser votado, e agradeceu a casa pelo apoio ao projeto. Após, o presidente passou a palavra para o vereador Dedeu que disse que em momento algum os vereadores erraram dizendo que o que a lei que chegou na casa e que foi vetada onde no artigo 6º dizia que a limpeza do município fica diretamente sobre responsabilidade da secretaria de serviços públicos e que no momento não viram nada que pudesse terceirizar ou não e que aí houve também o entendimento jurídico do executivo que entendeu que isso poderia atrapalhar e que correria o risco dessas pessoas ficarem desempregadas, justificando que em momento algum houve o erro da casa, frisando que de repente não tinham o conhecimento jurídico e continua afirmando que não viu nada além disso e que acha que se o jurídico do executivo entendeu isso que o mesmo é preparado e que vão respeitar o veto, deixando claro que não houve erro da casa e que pode ter ocorrido sim uma interpretação diferente. Após, o presidente passou a palavra para o vereador Santana que o projeto foi do vereador Luis e que o mesmo disse que houve um equívoco e que os vereadores votaram achando que não ia ter problema de dispensar funcionário de empresa que presta serviço para a prefeitura, frisando que acha que fofoca não teve e que sim foi uma realidade e que a empresa que fez reunião sabe que quem estava trabalhando que soube da história que ficou triste por poder perder o emprego e foi reclamar os seus direitos na porta da prefeitura para tentar reverter a situação. Após, o presidente passou a palavra para o vereador Itamar que disse que todos podem errar e que não precisava tanto e que acha que quando acontecer esse tipo de coisa que precisam chamar o vereador no executivo para resolver, pois errar é humano e não fazer da forma que as pessoas que estavam no seu trabalho pararem o serviço ressaltando que não viu a necessidade para o ocorrido sendo que poderia ter acontecido coisas piores, deixando claro que não gostou da conduta do executivo para com o poder legislativo sabendo que isso poderia ter acontecido com qualquer vereador e que tanto respeita o executivo. Não havendo mais vereador que quira discutir, o presidente colocou o parecer em votação sendo aprovado por unanimidade o veto total. O Presidente retirou de pauta o processo Nº 46 14/08/2023 Mensagem Nº 22/2023 Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária no âmbito do poder executivo, colocando o mesmo para a ordem do dia da próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão. Logo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

após, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos.

 Márcio Costa Lima	 Itamar Medina Machado	 José Luiz Santana de Mello
 Luís Aurélio Zimbrão Ribeiro	 Denilson da Silva	 George Antônio da Silva
 Marcos Roberto de Paula	 Valter Luis Rodrigues Ferreira	 Marcelo Pipa da Costa